



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 263 de 19 de agosto de 2016.

“Nomeia Comissão coordenadora de monitoramento do Plano Decenal Municipal de Educação”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “d”, ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Necessidade do serviço público,

Resolve:

Art. 1º. – Fica nomeada a comissão coordenadora do monitoramento e avaliação do plano Decenal de Educação do Município de Igaratinga-MG, conforme abaixo:

- I) Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:
 - a) Tarcísio Geraldo da Silva;
 - b) Jario da Fonseca.

- II) Representantes dos lojistas municipais:
 - a) Alessandro José Lino;
 - b) Wesley Saulo de Tarso Borges.

- III) Representantes dos pais de alunos:
 - a) Ramon Ribeiro Apolinário;
 - b) Maria Alice Ferreira.

- IV) Representante da Promotoria do Estado de Minas Gerais:
 - a) Rosangela Mara Henriques Freitas.

- V) Representante das indústrias de cerâmica:
 - a) Ricardo Ferreira da Silva.

- VI) Representantes das Escolas Estaduais:
 - a) Rosemary Duarte de Souza Silva;
 - b) Lilian Henriques de Oliveira.

- VII) Representantes das Escolas Municipais:
 - a) Maria de Lourdes Oliveira Guimarães;
 - b) Cristina Maria Almeida Rodrigues de Faria.

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098- e-mail: chefegabinete@igaratinga.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

- VIII) Representantes da Equipe Técnica:
- a) Luciene Maria de Faria Amaral;
 - b) Karina Aparecida Fonseca Campos;
 - c) Cristiane Francisca de Oliveira.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 19 de agosto de 2016.


Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal